



**PROJETO DE LEI** 37 /2025

**Autor: Vereador Jone Chacon**

**Ementa:** Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arez as Bandas Marciais existentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**

Ficam declaradas como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arez** as seguintes Bandas Marciais:

- I – Banda Marcial União Aresense;
- II – Banda Marcial Jacumaúma;
- III – Banda Marcial Raízes de Patané;
- IV – Banda Marcial Felipe Ferreira;
- V – Banda Marcial Ezilda Smith.

**Art. 2º**

O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar medidas de valorização, preservação e promoção das Bandas Marciais mencionadas no artigo anterior, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º**

Esta Lei não gera, por si só, obrigação de despesas ao Poder Público Municipal, tendo caráter declaratório e autorizativo.

**Art. 4º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

As Bandas Marciais representam uma das mais belas tradições culturais do município de Arez, atuando não apenas como forma de expressão artística, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
GABINETE DO VEREADOR JONE CHACON

---

também como instrumento de educação, disciplina, inclusão social e valorização da juventude.

Cada uma das bandas aqui reconhecidas – União Aresense, Jacumaúma, Raízes de Patané, Felipe Ferreira e Ezilda Smith – possui papel relevante na preservação da identidade cultural local, participando de eventos cívicos, festivos, religiosos e comunitários, levando música, harmonia e orgulho à população.

Esse reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial não apenas valoriza a história dessas instituições, mas também fortalece o compromisso do Poder Público e da sociedade em garantir sua preservação e continuidade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representa um ato de justiça e reconhecimento à importância cultural das nossas Bandas Marciais.

Sala das Sessões José Olavo de Souza, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Jone Chacon**  
**Vereador (Partido Liberal-PL)**

---

Praça Getúlio Vargas, 280 – Centro – Arez – RN  
Fone: (84) 3242-2005